



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 30 DE 20 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, e tendo em vista a cessão autorizada pela **Portaria PRES/INSS nº 1.442, de 17 de julho de 2026** - publicada no Diário Oficial da União de 20/07/2026, Edição 134, Seção 2, página 63, no âmbito do Processo Administrativo nº 35014.115342/2026-04 - **ADMITE, a partir de 20 de julho de 2026**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **GUILHERME AMARANTE ANTUNES, RG. 62.166.303-7**, para exercer o emprego em confiança de **Superintendente**, cargo constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 70.341, de 20 de janeiro de 2026.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON
Diretora Administrativa

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 20/07/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109483282** e o código CRC **781C33FA**.